

## 2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação em Engenharia Biomédica . . . . .	EBMd	Anual . . . . .	1620	OT: 120	60	

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

Universidade do Porto, 7 de Maio de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

203238829

## Faculdade de Economia

## Despacho (extracto) n.º 8334/2010

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2010 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedidas pelo Reitor da Universidade do Porto, foi a Doutora Raquel Filipa do Amaral Chambre de Meneses Soares Bastos Moutinho, Assistente desta Faculdade, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2010, pelo período inicial de 5 anos, nas condições previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Porto, 6 de Maio de 2010. — A Técnica Superior, *Lidia Soares*.

203233822

## Despacho (extracto) n.º 8335/2010

Por despacho de 6 de Abril de 2010 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado do Mestre Fernando Manuel Ribeiro dos Santos como Técnico Superior da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2010, (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Porto, Faculdade de Economia, 7 de Maio de 2010. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

203237962

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

## Despacho n.º 8336/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, artigos 35.º a 41.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1, 3 e 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, delego as competências inerentes à Presidência do Conselho Coordenador de Avaliação no Prof. Doutor Anake Kijjoa.

O presente Despacho é proferido sem prejuízo dos poderes de avoacção e revogação.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, aos 7 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Prof. Doutor António de Sousa Pereira*), RML.

203237905

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Faculdade de Motricidade Humana

## Despacho n.º 8337/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho da presidente do conselho científico de 22 de Julho de 2009, a seguir se publicam as fórmulas de cálculo de classificação final das licenciaturas:

## Ciências do Desporto, maior em Educação Física e menor em Exercício e Saúde

A classificação final (cf) consiste na média ponderada pelo número de créditos de cada disciplina ( $c_i$ ) das notas ( $N_i$ ) obtidas pelo aluno, do 1.º ao 3.º ano inclusive.

$$cf = \frac{\sum c_i N_i}{180}$$

$$\sum c_i = 180$$

## Ciências do Desporto, maior em Educação Física e menor em Treino Desportivo

A classificação final (cf) consiste na média ponderada pelo número de créditos de cada disciplina ( $c_i$ ) das notas ( $N_i$ ) obtidas pelo aluno, do 1.º ao 3.º ano inclusive.

$$cf = \frac{\sum c_i N_i}{180}$$

$$\sum c_i = 180$$

## Dança

A classificação final (cf) consiste na média ponderada pelo número de créditos de cada disciplina ( $c_i$ ) das notas ( $N_i$ ) obtidas pelo aluno, do 1.º ao 3.º ano inclusive.

$$cf = \frac{\sum c_i N_i}{180}$$

$$\sum c_i = 180$$

**Ergonomia**

A classificação final (cf) consiste na média ponderada pelo número de créditos de cada disciplina ( $c_i$ ) das notas ( $N_i$ ) obtidas pelo aluno, do 1.º ao 3.º ano inclusive.

$$cf = \frac{\sum c_i N_i}{180}$$

$$\sum c_i = 180$$

**Gestão do Desporto**

A classificação final (cf) consiste na média ponderada pelo número de créditos de cada disciplina ( $c_i$ ) das notas ( $N_i$ ) obtidas pelo aluno, do 1.º ao 3.º ano inclusive.

$$cf = \frac{\sum c_i N_i}{180}$$

$$\sum c_i = 180$$

**Reabilitação Psicomotora**

A classificação final (cf) consiste na média ponderada pelo número de créditos de cada disciplina ( $c_i$ ) das notas ( $N_i$ ) obtidas pelo aluno, do 1.º ao 3.º ano inclusive.

$$cf = \frac{\sum c_i N_i}{180}$$

$$\sum c_i = 180$$

7 de Maio de 2010. — O Secretário, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

203238172

**Instituto Superior de Economia e Gestão****Aviso n.º 9674/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de Janeiro de 2010, através do aviso n.º 738/2010, e na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201001/0227, homologada pelo Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão em 7 de Maio de 2010, tendo, nesta data, sido afixada nas instalações destes Serviços, disponibilizada na página electrónica, e enviado para publicação no *Diário da República*.

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação
1.º	Kátia Xavier . . . . .	15,36 valores.
2.º	Célia Matos . . . . .	15,04 valores.
Candidatos excluídos		Justificação
Maria José Miranda . . . . .		(a)
Maria Elisabete Pires . . . . .		(a)
Marco Alexandre Guerra . . . . .		(a)

(a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório, Prova de conhecimentos.

07 de Maio de 2010. — O Presidente do ISEG, *João Luís Correia Duque*.

203238261

**Instituto Superior Técnico****Despacho n.º 8338/2010**

1 — Ouvido o conselho científico do Instituto Superior Técnico, designo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 39 do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Instituto Superior Técnico, aprovado pelo Despacho n.º 4576/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 51, de 15 de Março, os seguintes Professores Catedráticos para integrarem, como membros não inerentes, o Conselho Coordenador de Avaliação de Docentes do Instituto Superior Técnico:

Carlos António Abreu Fonseca Varandas,  
Francisco Manuel da Silva Lemos,  
António Heleno Cardoso,  
Rui António Loja Fernandes,  
Arlindo Manuel Limede de Oliveira.

2 — Fazem ainda parte deste Conselho Coordenador de Avaliação de Docentes do Instituto Superior Técnico, a que presido, os Presidentes do conselho científico e do Conselho Pedagógico, respectivamente, Prof. Paulo António Firme Martins e Prof. Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, como membros por inerência.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, devendo ser publicado no *Diário da República* e inserido na página oficial do Instituto.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *António Manuel da Cruz Serra*.

203239696

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 9675/2010**

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, Publicado no D.R. 2.ª série n.º 235, de 04.12.2009, a deslocação à Universidade de Arad — Faculty of Exact Sciences — Roménia, de João Luís de Miranda e a deslocação à School of Business and information Management — Gea — College — Eslovénia de Fernanda Maria Bizarro Policarpo, docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPP, no período compreendido entre os dias 10 a 14 de Maio, no âmbito do Programa Erasmus.

04.05.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203235653

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Regulamento n.º 445/2010**

No âmbito do ensino politécnico é conferido o título de especialista, o qual comprova a qualidade e a especial relevância do currículo profissional numa determinada área para o exercício de funções docentes no ensino superior politécnico, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Através do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto foi aprovado o regime jurídico do título de especialista, havendo, no entanto, necessidade de especificar alguns aspectos que este diploma legal não concretizou, por forma a agilizar todo o processo de atribuição do título, bem como a tornar claro para os candidatos e demais intervenientes os diversos procedimentos envolvidos.

Assim, no uso das competências que me estão conferidas, pela alínea n) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, ouvido o Conselho Científico-Pedagógico, aprovo o regulamento para a atribuição do título de especialista neste Instituto, o qual consta do anexo ao presente despacho.

Santarém, 28 de Abril de 2010. — O Presidente do IPS, *Professor Coordenador com Agregação, Jorge Alberto Guerra Justino*.